

**FURG****EBSERH**
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JÚNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23764.016835/2024-21

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2025

Unidade Gestora: HU-FURG/EBSERH

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 39/2024,
CELEBRADO ENTRE O HU-
FURG/EBSERH E A AG-TECH
ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-FURG), UG-155908, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0030-88, com endereço na Rua Visconde de Paranaguá, nº 102, Centro, CEP: 96.200-190, Rio Grande/RS, neste ato representada pela sua Superintendente, Sandra Crippa Brandão, matrícula Siape nº 1033852, nomeada pela Portaria-SEI nº 8, de 8 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e por seu Gerente Administrativo, Tomás Dalcin, matrícula Siape nº 1749425, nomeado pela Portaria-SEI nº 427, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 384, de 26 de março de 2018, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), vem apostilar o Contrato nº 39/2024 celebrado com a empresa AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA., com sede na Rua Najla Carone Goedert, nº 1080, Sala 608, Bairro Pagani, Palhoça/SC, CEP 88.132-150, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.540.060/0001-00, doravante designada CONTRATADA. CONSIDERANDO a manifestação da autoridade competente, conforme Despacho - SEI COLEX/HU-Furg (47738186), que aprovou o pleito de atualização do contrato, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização do Cronograma Físico-financeiro do contrato, que passará a obedecer os prazos estipulados no Cronograma Físico-Financeiro Atualizado (47624107), de acordo com o item 15.2. da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES - do Contrato 39/2024.

2. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

(assinado eletronicamente)

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

TOMÁS DALCIN

Superintendente - HU-FURG/EBSERH

Gerente Administrativo - HU-FURG/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandão, Superintendente**, em 17/03/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Dalcin, Gerente**, em 17/03/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47754193** e o código CRC **3C4A444C**.

Referência: Processo nº 23764.016835/2024-21 SEI nº 47754193